



## UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)

# EDITAL

**IVO CORREIA GARCIAS**, PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA), CONCELHO DE SERPA:

**FAZ PÚBLICO** que, em reunião da União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria) de 06 de maio de 2026, foi deliberado, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 20º e nº 2 do artigo 49º, do *Anexo* / à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabelecer que a segunda reunião do respetivo mês, do executivo seja pública.

As reuniões, realizar-se-ão pelas 18h00 na Sede da União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), sito na Rua Dr. Ramon Nonato de Lá Féria n.º65, 7830-370 Serpa, tendo sido aprovado a calendarização seguinte:

| Meses / Ano 2026 | Data das reuniões ordinárias              |
|------------------|---|
| Maio             | 6 de maio de 2026<br>20 de maio de 2026   |
| Junho            | 3 de junho de 2026<br>17 de junho de 2026 |
| Julho            | 1 de julho de 2026<br>15 de julho de 2026 |
| Agosto           | 2 de agosto de 2026                       |

|          |   |
|----------|---|
|          | 19 de agosto de 2026                            |
| Setembro | 2 de setembro de 2026<br>16 de setembro de 2026 |
| Outubro  | 7 de setembro de 2026<br>21 de setembro de 2026 |
| Novembro | 4 de novembro de 2026<br>18 de novembro de 2026 |
| Dezembro | 2 de dezembro de 2026<br>16 de dezembro de 2026 |

Os cidadãos interessados em assistir às reuniões, devem inscrever-se até às 17.30 horas do dia anterior.

Em conformidade com o nº 1 e 2 do artigo 49º do *Anexo I* à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, é fixado um período máximo de 20 minutos para a intervenção do público, não podendo cada intervenção exceder 5 minutos.

E para constar se lavrou o presente Edital, para conhecimento geral, que será afixado nos lugares de estilo e na página da Internet da autarquia.

Serpa, 06 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA,



---